

**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 02 / 2022 – UNIFORMES  
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VIDA E MOVIMENTO – PROJETO JUDÔ  
SOCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO**

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VIDA E MOVIMENTO, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.464.371/0001-43, Com sede provisória à Rua Alameda São Caetano, n.º 2402 Bairro Santa Maria , São Caetano do Sul – SP, Brasil, telefone (11) 2311-4001, torna público para o conhecimento daqueles interessados, que realizará processo de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** para o **PROJETO JUDÔ SOCIAL**, a ser apresentado na Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo para análise da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos - CAAP da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte cujo objeto consiste na realização do **PROJETO JUDÔ SOCIAL**.

**1. DA JUSTIFICATIVA**

1.1. A presente COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS visa cumprir aos requisitos legais dispostos na Resolução SELJ nº 10, de 28 de março de 2017 e em atendimento ao inciso IV do artigo 9º do Decreto 55.636/10, que regulamenta o artigo 16 da Lei 13.918/09.

1.2. Salientamos que a efetiva contratação do objeto constante neste edital dependerá da aprovação deste projeto pela Comissão de Análise e Aprovação de Projetos - CAAP da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte e da captação dos recursos necessários para a plena execução das atividades proposta.

**2. DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente Edital consiste na comprovação de valores de mercado para compra de **MATERIAL ESPORTIVO**, conforme detalhamento a seguir:

Alameda São Caetano, 2402 – Bairro Santa Maria  
São Caetano do Sul /SP Tel: 2311-4001  
[apoioaevida@gmail.com](mailto:apoioaevida@gmail.com)

Item	Quant.
Balanço Frog	01
plataforma dupla com apoio - bumerang	01
Kit argolas coloridas	01
Mosquetao oval Aço Rosca	04
Cintas para estruturas person tam M	02
destorcedor de cordas	01
Tatame Eva 1M x 1M x 3cm Azul e Vermelho	30
Rolo 30cm e suporte para rolo + suporte para suspensão	01
Almofadão de posicionamento de lycra G	02
Caminho linear Em mdf	01
Barril tubão estofado p reab.	01
Kit play espuma	01
Capa + pneu + suporte multi	01
Circuito psicomotor	01
Espaldar de parede along. Barra de ling madeira classic	01

**Obs: Tamanhos, Cores e identidade visual a serem impressas serão informadas no pedido após contratação do fornecedor.**

2.2. Os participantes deste certame ficam desde já cientes que o vencedor deverá fornecer todas as informações necessárias para comprovação da execução dos serviços, de acordo com a legislação aplicável ao projeto, com as recomendações e solicitações formais determinadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

### 3. DA REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA

3.1. As empresas interessadas em participar da presente cotação prévia de preços deverão enviar a seguinte documentação de regularidade fiscal e jurídica, juntamente com a proposta de preço:

- Cópia de consulta do CPF de cada pessoa física ou CNPJ de cada pessoa jurídica, e Certidão Negativa, realizada junto ao sitio eletrônico da Receita Federal, Certidão do CADIN e do SINTEGRA da empresa.

#### **4. DA ENTREGA DA PROPOSTA**

4.1. As propostas deverão conter as seguintes informações:

- I – Plena identificação do fornecedor, com nome ou razão social, se possível em papel timbrado;
- II – CPF ou CNPJ, conforme o caso;
- III – Endereço completo, telefone, fax ou e-mail;
- IV – Descrição completa e detalhada do bem ou serviço;
- V – Valor discriminado de cada item e valor total;
- VI – Responsável pelas informações.

4.2. A proposta de preço poderá ser encaminhada ao endereço da sede da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VIDA E MOVIMENTO**, constante no preâmbulo deste instrumento ou ao endereço eletrônico: [apoioaevida@gmail.com](mailto:apoioaevida@gmail.com), até às **17H do dia 10/10/2022**, de acordo com o disposto neste instrumento e devidamente **acompanhada da documentação exigida neste instrumento**, sob pena de inabilitação da empresa participante.

4.4. Caso a proposta seja enviada pela via postal, o remetente deverá assegurar-se de que a entrega acontecerá até a data e horário limites indicados neste Edital. Não serão aceitas propostas apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior ou que o atraso tenha decorrido em virtude de motivos alheios à vontade da empresa participante, tais como greve nos serviços postais ou quaisquer outros problemas que prejudiquem a entrega da proposta a tempo e modo.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1. As propostas serão analisadas com base nos princípios da imparcialidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do **MENOR PREÇO**, por meio do qual será analisada a compatibilidade do preço ofertado pelo participante, juntamente com o atendimento aos demais requisitos previstos neste Edital.

5.2. Fica terminantemente proibida a participação coordenada de pessoas jurídicas vinculadas entre si na presente cotação de preços, que possam

prejudicar a competitividade do certame, assim entendidas aquelas empresas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comum e/ou aquelas cujos diretores, sócios ou representantes legais possuam vínculo de parentesco entre si, e/ou aquelas empresas que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, sob pena de desclassificação de todos os envolvidos e aplicação das medidas legais cabíveis.

**5.3. As propostas serão desclassificadas quando:**

- Não atenderem às exigências contidas neste edital;
- Apresentarem valores simbólicos, irrisórios, descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente instrumento;
- O objeto social contido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica for incompatível com o serviço previsto na cotação prévia de preços.

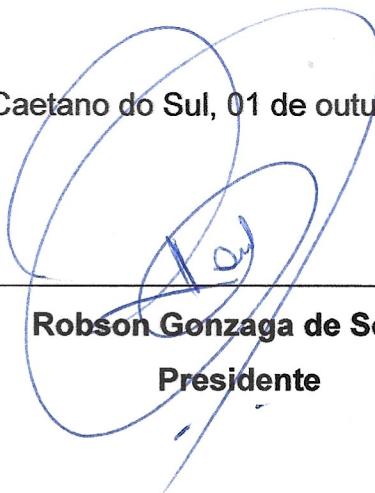
**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VIDA E MOVIMENTO poderá, a qualquer tempo, solicitar às empresas participantes a apresentação de quaisquer informações e documentos da pessoa jurídica que julgar essenciais à análise da proposta, devendo a requerida cumprir a solicitação dentro do prazo indicado no comunicado. A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VIDA E MOVIMENTO também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informação referente ao objeto deste Edital, inclusive informações acerca da metodologia de execução a ser adotada pela empresa caso venha a ser selecionada, a fim de garantir que as especificações técnicas atendam com pertinência às necessidades da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VIDA E MOVIMENTO.

**6.2.** As empresas participantes deverão possuir todas as licenças, inscrições, registros e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto deste Edital, conforme aplicável.

6.3. Outras informações a respeito deste certame poderão ser obtidas através do endereço eletrônico apoioaevida@gmail.com (com confirmação de recebimento).

São Caetano do Sul, 01 de outubro de 2022.

  
**Robson Gonzaga de Sousa**  
**Presidente**